



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/10150

Assunto: Novo Curso de Regime Próprio dos Servidores Públicos - De acordo com a Emenda 103/2019 com enfoque no RPPS do Estado da Bahia.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/10150**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 121/122), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 114/118), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**Novo Curso de Regime Próprio dos Servidores Públicos - De acordo com a Emenda 103/2019 com enfoque no RPPS do Estado da Bahia**”, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias 21, 28, 30/03 e 06/04/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 123/131), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Silva Amado Produção Científica LTDA, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 18 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. 17 e 18.

Salvador, 16 de março de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1181867.20511963-9773 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJADM202210150V01